

ATA 06/2017

Data: 09/06/2017

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Marcos Henrique dos Santos, Patrícia Zapeloni Ramos.

Convidados: Alessandra Renata Beato Ungaretti

Às nove horas do dia nove de junho de dois mil e dezessete, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1) Expectativa do Mercado Financeiro, Análise do Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazo;** Foi feita a leitura do panorama econômico do mês de maio de 2017, elaborado pela empresa de consultoria Crédito e Mercado, que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. **2) Avaliação e Análise da Carteira de Investimentos;** Iniciou-se a análise da carteira com os investimentos do PITANPREV, constatando as movimentações efetuadas no mês de maio de 2017, sendo: **Aplicação** de R\$ 528.000,00 relativo aos repasses da competência 04/2017 no Fundo Caixa Brasil IMA B 5+ Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, visando a diversificação dos ativos da carteira com títulos públicos pós fixados a longo prazo, conforme orientação da empresa de assessoria, haja visto o mesmo estar apresentando bons resultados no longo prazo, sendo no mês de maio apresentou um retorno negativo na ordem de 1,67%, porém ao analisar o mesmo no período dos 12 meses anteriores o mesmo está com rendimento acumulado de 17,23% que é um excelente resultado, taxa de administração dentro do patamar cobrado pelo mercado, sendo que as características do mesmo encontram-se na APR 31 de 12/05/2017, o mesmo encontra-se enquadrado na política de investimentos do Pitanprev, bem como na resolução 3922; Aplicação de R\$ 54.000,00 no fundo Caixa Brasil IRFM 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa na conta reserva da taxa de administração com recursos das sobras de valores não gastos para tal finalidade, e suas características encontram-se na APR 033 de 26/05/2017; **Aplicação** no valor de R\$ 34.205,74, no fundo BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário, cuja as características encontram-se na APR 029 de 05/05/2017, recursos pagamento da parcela relativa ao parcelamento com o ente federativo, fundo este que apresentou rentabilidade de 0,25% no mês de maio, taxa de administração dentro das praticadas pelas Instituições Financeiras em geral; Passamos então a analisarmos os resgates efetuados que foram: **Resgate** de R\$ 234.000,00 do Fundo Caixa Premium Fic Renda Fixa Referenciado DI LP, APR 028 de 03/05/2017, cujo recursos foram utilizados para efetivação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev, competência 04/2017. Foi informado que o pagamento da parcela referente à liquidação do FIDIC Sênior administrado pelo Banco Finaxis no mês de maio de 2017, foi de R\$ 1.069,73, e pagamento de cupom do Fundo Imobiliário Caixa Rio Bravo no valor de R\$ 2.310,00, APR 030/2017 de 11/05/2017. Em se tratando da carteira de renda variável do Pitanprev, no mês de maio de 2017, devido a instabilidade política e financeira do País, obteve uma rentabilidade negativa na ordem de -3,14%, sendo que todos fundos apresentaram rendimento negativo. Após analisado, ficou decidido por todos os membros do comitê que se mantenha os valores aplicados, haja visto que o montante não é expressivo, representando no mês de maio/2017 apenas 1,73% do total da carteira, acreditando todos ainda em uma possível melhora do segmento de renda variável, e também em um melhor momento um possível aumento nos valores aplicados. Verificando a carteira em sua totalidade no mês de maio 2017, apresentou resultado negativo na ordem de -0,41%, resultando decréscimo no mês de R\$ - 256.819,06, fechando o mês de abril com o valor total investido de R\$ 62.181.507,97. Foi informado que no mês de maio os investimentos não atingiu a meta atuarial, haja visto as constantes instabilidades na política Brasileira que vem atrapalhando o mercado financeiro. Na opinião de todos, ficou então definido que os recursos novos que entrarem para o RPPS na competência 06/2017 serão aplicados na CEF em fundos atrelados ao CDI, por serem fundos que vem apresentando maior estabilidade perante a crise e não apresentando rentabilidade negativa, e os recursos da taxa de administração no IRFM 1 e no Banco do Brasil em fundos de Renda Fixa atrelados ao CDI, por se tratarem de fundos com vértices mais curtos, e que de acordo com as expectativas do mercado para o mês em curso e nos demais, os mesmos estarão se performando melhor devido às expectativas de mercado, e com possibilidade de possíveis resgates diários, possibilitando assim qualquer tipo de movimentação caso haja necessidade, e os demais recursos investidos não sofrerão movimentações, permanecendo nos fundos aos quais estão devido aos retornos dos mesmos no longo prazo estão apresentando resultados satisfatórios no momento. Foi feita análise dos fundos que estão

sendo autorizadas as aplicações e ficou constatado que os mesmos encontram-se devidamente enquadrados na legislação em vigor e compatíveis com a Política de investimentos do Pitanprev. 3) **Análise do fluxo de caixa;** O Sr. Marcos Henrique dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o fluxo de caixa para o mês corrente, onde se observa que não haverá disponibilidade em caixa para o pagamento total das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, haja visto que os recursos estão investidos em fundos. A totalidade dos membros presentes decidiu que os recursos para fazer frente aos compromissos deverão ser resgatados das aplicações atreladas aos fundos IRFM1 ou CDI da Caixa Federal, por se tratarem de fundos que não apresentam rentabilidades negativas e também seus resgates são creditados no mesmo dia. **Assuntos gerais;** Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Alessandra Renata Beato Ungaretti _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Patrícia Zapeloni Ramos

Marcos Henrique dos Santos